PROJETO DE LEI Nº 108/2023

*"Dispõe sobre a realização da campanha "***De Olho nos Olhinhos***" para conscientização no município sobre a* ***retinoblastoma****.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde do Município, promoverá campanha anual de conscientização sobre a RETINOBLASTOMA.

Art. 2º - A Secretaria citada no artigo primeiro deste Projeto de Lei promoverão, neste município, a conscientização sobre as consequências do tumor ocular que se desenvolve em crianças entre 0 e 5 anos, bem como os sintomas, e a alerta sobre a importância do diagnóstico precoce para garantir resultado possível para criança.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 31 de agosto de 2023.

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-09-15 12:38:48
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva

Vereador CMM – PSC

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei busca implantar no município uma campanha de conscientização relativa à retinoblastoma.

O retinoblastoma é um tipo de câncer ocular que se desenvolve na retina, o tecido sensível à luz localizado na parte de trás do olho. É mais comum em crianças pequenas, geralmente com idade inferior a 5 anos, podendo ocorrer devido a uma mutação genética hereditária ou de forma esporádica, sem uma causa conhecida.

Segundo dados governamentais, **400 novos casos de retinoblastoma são registrados por ano no Brasil.**

Os sintomas da retinoblastoma pode apresentar uma variedade de sintomas, que podem variar de leve a grave. O diagnóstico e as opções de tratamento para o retinoblastoma é fundamental para garantir o melhor resultado possível para as pessoas afetadas por essa doença.

O Tratamento da retinoblastoma é uma doença curável. A quimioterapia, a radioterapia e o tratamento oftalmológico a laser têm mostrado bons resultados. Em alguns casos mais graves, é preciso recorrer à retirada cirúrgica do globo ocular. O SUS também está preparado com profissionais qualificados para tratamento da doença em todo o país.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres pares no sentido do presente projeto ser aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Marabá, 31 de agosto de 2023.

_____

Fernando Henrique Pereira da Silva

Vereador CMM – PSC